



PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 067 /2018

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL em ATENDIMENTO DE SUPORTE ORÇAMENTÁRIO COM RECURSOS DO PROGRAMA PAR – ONIBUS ESCOLAR – ORE 3.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, abrir um CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$228.912,00 (Duzentos e vinte e oito mil, novecentos e doze reais)**, alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2018 a 2021 (Lei 2.094 de 15/12/2017), Lei 2077 de 03/07/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2018), Lei nº. 2092 de 15 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual 2018), incluindo e alterando metas, em atendimento de suporte orçamentário com recursos do PROGRAMA PAR – ONIBUS ESCOLAR – ORE 3.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	10	001	12.361.1400.2026	*140	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	4.4.90.52	R\$228.912,00
TOTAL							R\$228.912,00

*Nomenclatura da Fonte: *140 – PAR – ONIBUS ESCOLAR – ORE 3.*

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Excesso de Arrecadação verificados nestas fontes.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei partir da sua publicação.

XAMBRÊ, Pr., 09 de Novembro de 2018.


Waldemar dos Santos Ribeiro Filho
Prefeito Municipal